

Associação de Xadrez do Distrito de Braga

Campeonato Distrital Absoluto

Época de 2008/09

Regulamento

1. A Associação de Xadrez do Distrito de Braga vai organizar o Campeonato Distrital Absoluto da época de 2008/2009.

2. A prova decorrerá em duas fases: **Preliminar** e **Final**

- A **Fase Preliminar** decorrerá nos clubes. Se, de acordo entre clubes, poderá haver poules englobando mais do que um clube. Caso numa determinada poule se inscrevam menos de 6 jogadores, a poule não se realizará, devendo os inscritos participar na poule geograficamente mais próxima. Poderão participar em cada poule os jogadores filiados pelos clubes abrangidos pela área geográfica respectiva e ainda jogadores que residam a menos de 5 km do local da Poule, sendo que nenhum jogador poderá participar em mais do que uma Poule de apuramento, **sob pena de ficar impedido de disputar a Fase Final.**

- A **Fase Final** será jogada pelos seguintes jogadores:

- 3 jogadores que não tenham apuramento por nenhuma das alíneas seguintes, desde que classificados na primeira metade do distrital absoluto da época anterior: **Nuno Martinho, Bruno Miguel Gomes e Horácio Barra**, não podendo, em caso de não inscrição de algum destes, ser substituídos.
- campeã distrital feminina em título, podendo ser substituída em caso de desistência, por outra jogadora, desde que se tenha classificado até ao 3º lugar, inclusive, do distrital feminino.
- jogadores com ELO FIDE superior a 1800 pontos na lista de Janeiro de 2009.
- 25 jogadores a apurar segundo método proporcional, com arredondamento por defeito, aplicado aos locais onde tenha havido Fase Preliminar, nos seguintes termos:

- cada local onde decorra fase preliminar obterá uma pontuação, P, calculada da seguinte forma:

$P = \text{soma de } (ELO - 900) \text{ em que:}$

ELO é o valor do ELO de cada jogador que termine a Fase Preliminar, valendo para o efeito o valor de ELO na lista válida na altura em que a competição decorra.

No caso de ELO administrativo, considerar-se-á o factor $(ELO - 900) / 2$ em vez de $(ELO - 900)$.

Cada um dos locais terá direito a um número de participantes equivalente ao rateio proporcional de P sobre um total de 25 vagas, sendo que, no mínimo, cada lugar terá direito a um representante.

Em caso de não ocupação de uma determinada vaga, a substituição far-se-á, apenas, por ordem de classificação dentro da poule que origine a vaga.

3. Os jogadores directamente apurados para a Fase Final, não têm direito a participar na Fase Preliminar, **sob pena de ficarem impedidos de disputar a Fase Final.**

4. Ritmo de jogo.

Fase Preliminar: 90 minutos por jogador para terminar toda a partida;

Fase Final: 90 minutos para toda a partida, com acrescento de 30 segundos por lance.

5. Sistema de jogo e desempates:

Fase Preliminar – suíço, ou poule a 1 volta se o número de inscritos locais não ultrapassar 6 jogadores. Nº de jornadas: 5 se menos de 15 jogadores, 6 jornadas para 16 a 30 jogadores e 7 para mais de 30 jogadores. Sistema de desempate, no caso de suíço: 1. progressivo; 2. Bucholz retirando pior resultado; 3. Bucholz completo; 4. Número de vitórias; no caso de poule: 1. Berger; 2. resultado entre os empatados; 3. número de partidas com pretas. No caso de, após aplicação dos critérios acima referidos ainda persistir empate entre jogadores que definam apuramento para a Fase Final, proceder-se-á a match à melhor de duas partidas entre os empatados, se estiverem dois jogadores nessas condições, ou poule a uma volta, se forem mais de dois os empatados. Se persistir o empate, o desempate será determinado por sorteio.

Fase Final: sistema Suíço a 7 jornadas (ou 8 se o número de jogadores ultrapassar os 35), com os critérios de desempate acima indicados. Para efeitos de apuramento de campeão, se houver jogadores empatados, realizar-se-á um torneio de desempate entre os empatados, sendo a 1 volta se forem 4 ou mais, a duas voltas se forem 3, e à melhor de 4 partidas se forem 2 os empatados, em ritmo de 20 minutos por jogador para toda a partida. Se após este desempate, permanecerem jogadores empatados, a classificação final seguirá, para esses jogadores, os critérios de desempate indicados para a fase preliminar.

6. Locais de jogo:

Fase Preliminar: nos clubes.

Fase Final: Museu Alberto Sampaio, em Guimarães.

7. Datas:

Fase Preliminar: 6, 13, 20 de Março; 17 e 24 de Abril; 8 e 15 de Maio; com início das sessões às 21 horas e 15 minutos.

Se por acordo com o organizador local, estas datas e horas podem ser alteradas.

Fase Final: 29 de Maio; 5, 12, 19 e 26 de Junho; 3, 10 e 17 de Julho – 21,15h.

8. Inscrições:

Devem ser enviadas pelos clubes até às 17 horas de 5 Março de 2009, por email para axdbragacompeticoes@gmail.com, indicando o nome do jogador e local onde pretende disputar a fase preliminar. Devem-se inscrever todos os interessados, inclusive aqueles que tenham direito a participar directamente na Fase Final. Apenas se podem inscrever os jogadores filiados na AXD Braga na época de 2008/09.

9. Os jogadores apurados para a Fase Final deverão confirmar a sua participação até às 17 horas de 22 de Maio de 2009, por email para axdbragacompeticoes@gmail.com, indicando o **nome completo do jogador, data de nascimento, elo e número FPX/FIDE.**

10. Os jogadores que faltem à primeira jornada da Fase Preliminar serão automaticamente eliminados da prova, a menos que justifiquem a falta no prazo de 24 horas contados a partir do início da sessão, junto da Direcção da Prova, e que a justificação seja considerada procedente.

11. Cada falta de comparência deve ser justificada junto da Direcção da Prova, até 3 dias após a realização da jornada em que se verifique a falta, sem prejuízo da exigência referida no número anterior. Cada falta de comparência considerada não procedente pela Direcção da Prova, acarreta o pagamento de uma multa de **5 Euros**, se ocorrer na fase preliminar, e de **15 Euros** se ocorrer na Fase Final. As multas serão suportadas pelos clubes dos jogadores faltosos.

12. Verificar-se-á a eliminação de um jogador, no caso referido em 10., e ainda quando ocorra a 2ª falta de comparência numa mesma Fase. O abandono da prova, sem justificação considerada procedente pela Direcção da Prova, acarreta o pagamento, pelo clube do jogador, de uma multa complementar de **10 Euros**, na Fase Preliminar, ou de **30 Euros** se ocorrer na Fase Final.

13. Direcção da Prova: A Direcção da AXD Braga e Conselho de Arbitragem, a quem compete nomear os árbitros das provas inseridas nesta competição. A arbitragem das poules preliminares será da responsabilidade de um árbitro a nomear pelo clube organizador.

14. Em tudo o omissa neste Regulamento prevalecerá o disposto no Regulamento de Competições da FPX e nas regras do jogo da FIDE, cabendo à Direcção da Prova decidir sobre eventuais situações que permaneçam omissas após aplicação dos regulamentos respectivas.

15. Todas as poules e a Fase Final contarão para ELO FIDE, desde que participem pelo menos 3 jogadores com ELO FIDE.